

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A Nº. 446-EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4440/2019, de 15 de Abril de 2019,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **VILMA AVELINA DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível/Classe: IV-G, Matrícula nº1410, 03(três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º(sexto) quinquênio, a partir de 04 de Outubro de 2019,

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 446 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 20 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N º 4 4 7 - E M 2 4 D E S E T E M B R O D E 2 0 1 9 .

“Dispõe sobre convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Ofício nº 995/2019 assinado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde e,

Considerando que os candidatos Lorena Santos Andrade e Leoni Batista Pereira não compareceram no período estabelecido no art. 3º da Portaria nº 422/2019, para entrega dos documentos;

Considerando que a ausência injustificada enseja a desclassificação e conseqüentemente a perda do direito de contratação, conforme previsto no art. 4º da Portaria nº 422/2019;

Considerando que é de interesse público a contratação completa das vagas oferecidas no certame, a fim de se oferecer um serviço satisfatório aos munícipes;

Considerando, por fim, a classificação dos candidatos no resultado final divulgado na Portaria nº 422/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) Candidatos(as) relacionados no art. 2º desta Portaria para comparecerem no período de 25 e 26 de setembro de 2019 no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Vigilância Epidemiológica), localizado na Rua Laudelino Barreto, s/n (atrás do

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Banco do Brasil), Centro, Jequié-Bahia, munidos dos seguintes documentos e exames médicos:

- Original e cópia do RG;
- Original e cópia do CPF, caso não esteja no RG;
- Original da Carteira de Trabalho – CTPS;
- Original e cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Original e cópia do cartão do PIS ou PASEP
- Original e cópia do certificado de reservista, para homens;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for casado;
- Original e cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Original e cópia do certificado/diploma de escolaridade para o cargo escolhido, devidamente reconhecido pelo MEC;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa da Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Eleitoral;
- 2 Fotos 3x4 atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Hemograma completo;
- Sumário de urina;
- Glicose;
- Colesterol ureia creatinina;
- Colesterol total e frações;
- Parecer cardiológico;
- Parecer psiquiátrico

§ 1º - É de responsabilidade dos(as) Candidatos(as) a realização dos exames supramencionados.

Art. 2º - Os(as) Candidatos(as) Classificados e ora convocados são:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ORDEM	NOMES	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	NUBIA CELESTINO SANTOS	60	CLASSIFICADO
2	IDIRAN FRANSCICO DE ARAUJO SANTOS	59	CLASSIFICADO

Art. 3º - O(a) Candidato(a) que não comparecer no prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria, será considerado(a) desclassificado(a) e, conseqüentemente, perderá o direito à contratação.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequeie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4º - Decorrido o prazo de apresentação dos documentos, a Junta Médica do CEREST fará análise dos exames e emitirá parecer conclusivo onde constará se o(a) Candidato(a) está Apto(a) ou Inapto(a) ao serviço a ser desenvolvido.

Art. 5º - Emitidos todos os pareceres, deverá a Secretaria Municipal de Saúde enviar relação dos(as) Candidatos(as) Aptos(as) para o Departamento de Recurso Humanos da Prefeitura providenciar a elaboração dos contratos administrativos. Em ato contínuo, deverá ser publicada convocação dos(as) Candidatos(as) para assinatura do referido contrato com imediata posse e desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 447 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br